



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 087/2015
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

*Renova cessão de servidores ao Tribunal de
Justiça do Estado de Sergipe, e da outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o ofício nº 943, datado de 23 de novembro de 2015, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, onde solicita as renovações das cessões de servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar às cessões dos servidores municipais por solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe Desembargador **Luiz Antonio Araújo Mendonça**, ao Poder Judiciário do Estado de Sergipe com ônus para o órgão de origem, pelo período de (01) um ano, com início em 01 de janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, conforme servidores efetivos abaixo descritos:

- **Bonifacio de Loureiro Lima Neto** - CPF. 375.597.295-68;
- **José Messias da Silva** - CPF. 475.550.685-91;
- **Maria das Graças Ferreira da Silva** - CPF. 558.186.175-72;
- **Terezinha Rodrigues da Silva** - CPF. 361.528.625-15;
- **José Natan Ferreira de Melo** - CPF. 721.769.895-20;
- **Maria Valdinete Pereira dos Santos** - CPF. 005.955.085-61.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir do dia 1º de Janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Dezembro de 2015.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

10.12.2015
Albino Tavares de Almeida Neto